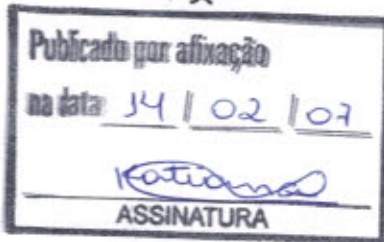




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 016 /2007

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando disposto no Artigo 8º Parágrafo 1º da Lei Complementar 023/2006 de 21/09/2006, tabela 04;

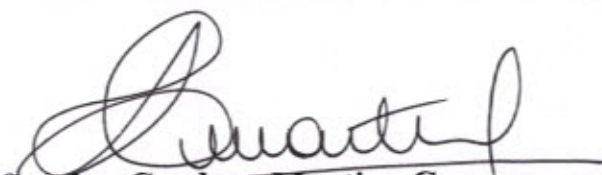
Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

Considerando que a gratificação concedida é para desempenho de função.

R E S O L V E :

- I -** Conceder 60% (sessenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Professor** do Grupo Ocupacional X - Símbolo MAG - I. **Sr. Clodoaldo André dos Santos.**
- II -** Esta portaria tem seus efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2007.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 14 de Fevereiro de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal